



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 248/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é uma política pública essencial para a redução da mortalidade, do tempo de resposta a emergências e para a garantia do direito à saúde da população, especialmente em municípios do interior que enfrentam vazios assistenciais e grandes distâncias;

CONSIDERANDO que o município de Bebedouro/SP protocolou junto ao Ministério da Saúde, sob o nº 2076487000125003 do ano de 2025, o pleito para implantação de uma **Base Descentralizada do SAMU**, incluindo uma **Unidade Básica e uma Base Avançada**, com o objetivo de atender não apenas a sede do município, mas também os distritos de Botafogo, Turvina, e o povoado de Andes e toda a região circunvizinha;

CONSIDERANDO que o Deputado Federal **Duda Hidalgo (PT/SP)**, reconhecido por sua atuação em defesa da saúde pública, dos direitos humanos e da ampliação da infraestrutura do SUS nos municípios do interior paulista, desempenhou papel **decisivo na articulação política junto ao Ministério da Saúde** para que o pleito de Bebedouro fosse analisado com prioridade e, ao final, **deferido** pelo Ministro Alexandre Padilha;

CONSIDERANDO que a articulação parlamentar dedicada da Deputada foi essencial para que o Ministério da Saúde compreendesse a realidade geográfica e assistencial de Bebedouro e da microrregião, culminando no **deferimento histórico do processo SAMU** para nosso município;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Duda Hidalgo (PT/SP), pela sua brilhante e dedicada articulação parlamentar que resultou no deferimento do pleito de implantação da unidade do SAMU em Bebedouro/SP sob o nº 2076487000125003 do ano de 2025, reafirmando seu compromisso inabalável com a saúde pública, com o SUS e com a população do interior do Estado de São Paulo.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópia seja encaminhada a Deputada Duda Hidalgo, com os cumprimentos desta Câmara Municipal de Bebedouro, como legítimo reconhecimento do Poder Legislativo municipal à sua atuação parlamentar em prol da saúde e da vida dos bebedourenses.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de maio de 2026.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 55457/2026 - 27/05/2026 14:57 - PROCESSO 1259/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=ED1215MM19VP28C0>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ED12-15MM-19VP-28C0

